



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 63/2020-Pres

Brasília, 13 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
TARCIO GOMES DE FREITAS
Ministro da Infraestrutura**

Assunto: Sugestão de apreciação, discussão e concessão de pleitos da Presidência da ANETRANS – Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes e da Presidência do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva.

Senhor Ministro,

Sugiro a Vossa Excelência a apreciação, discussão e concessão de pleitos da Presidência da ANETRANS – Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes e da Presidência do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, durante a pandemia do COVID-19

A epidemia de Corona vírus, recentemente surgida na China, tomou proporções globais em um curto período de tempo, tendo alcançado o status de pandemia, segundo declaração da Organização Mundial da Saúde. No Brasil, segundo registros recentes, os casos suspeitos passam de dois mil, sendo que mais de trezentos casos de COVID-19 já foram confirmados. Na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro já existe transmissão comunitária, que é aquela verificada quando as autoridades de saúde não conseguem rastrear a origem da infecção.

Diante do estado de calamidade pública do nosso país, decorrente da pandemia do corona vírus e das trágicas consequências em evolução, as entidades que assinam o presente documento, representativas das empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva estabelecidas no Brasil, responsáveis pela elaboração de estudos e projetos, pelo gerenciamento, supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras e empreendimentos, extremamente preocupadas com o impacto desastroso que poderá levar à ruína as empresas do setor, já tão fragilizadas pelo desequilíbrio econômico e financeiro que há anos castiga o país, vêm, primeiramente, se colocar à disposição, através das empresas representadas, para apoiar nas ações e na execução dos serviços emergenciais e necessários para conter o corona vírus.

Nesse sentido, urge para que sejam tomadas medidas necessárias para o atendimento dos seguintes pleitos (ofício em anexo):

Questões Infraestrutura

- Manutenção da continuidade dos contratos de arquitetura e engenharia consultiva vigentes, nas mesmas condições originais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI


- Adoção de procedimentos expeditos para análise, aprovação, medição e pagamento dos serviços prestados;
- Manutenção de equipes técnicas de fiscalização de contratos compatíveis com a demanda dos trabalhos de análise, aprovação, medição e pagamento dos serviços prestados;
- Flexibilização e ajuste de cláusulas contratuais nos casos de empresas impactadas pelo isolamento ou quarentena de profissionais integrantes da equipe técnica original;
- Suspensão dos processos administrativos e correspondentes cobranças de multas ou penalizações, por período indeterminado, com término 90 dias após o fim do estado de calamidade pública;
- Regulamentação da obrigatoriedade de comunicação da eventual suspensão ou redução de contratos vigentes com antecedência mínima de 45 dias;
- Pagamento imediato de faturas e créditos com órgãos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente dos prazos estabelecidos nos contratos;
- Prorrogação de todas as certidões de comprovação de regularidade junto aos órgãos públicos, até pelo menos seis meses após o término do estado de calamidade pública.

Nesse contexto, tratam-se de reivindicações que podem ser vitais para a sobrevivência do setor nos próximos meses, bem como para a manutenção de milhares postos de trabalho.

Dessa forma, diante da situação excepcional que estamos vivenciando, precisamos aliar as medidas de prevenção que vêm sendo adotadas com ações correspondentes que minimizem as externalidades negativas que podem ser fatalmente prejudiciais a setores da Arquitetura e Engenharia Consultiva estabelecidas no Brasil, no futuro, os efeitos decorrentes da crise mundial que se instala não sejam desastrosos. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,


Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador


Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora